

FR.2024.2503

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2024.

À CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CT-EI/CIF**A/C: SR. HUGO SANTOS TOFOLI**DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E DO

EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES. CEP: 29.055-130.

REF: Resposta ao ofício CT-EI/CIF nº 51/2024

Prezado senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar reposta ao ofício CT-EI/CIF nº 51/2024, no que se refere às adequações solicitadas na obra da edificação que está sendo realizada na sede da APAP em Povoação – Linhares / ES.

Considerando que a empresa atualmente responsável pela obra se encontra na finalização da obra e em processo de desmobilização. Neste sentido, se fará necessária a abertura de um processo para a contratação de um novo fornecedor. O prazo estima-se em **120 dias úteis** para trâmite e formalização da contratação, além de **60 dias úteis** para realização das alterações solicitadas no projeto e provavelmente mais **60 dias úteis** para a execução e desmobilização da obra, ou seja, ao todo serão **240 dias úteis** para execução sob responsabilidade da Fundação Renova.

Dessa forma, qualifica-se mais viável o repasse do recurso financeiro para que a obra seja executada pela associação, com assessoria da instituição atualmente responsável pela promoção de assistência técnica, a exemplo do projeto Empodera Belo Oriente em MG, implementação da Unidade de Beneficiamento de Pescado.

Sendo o que cumpria para o momento, subscrevemos a presente.

Cordialmente,

DocuSigned by:
Camila H. Camilo
1608AA22FEB14ED
FUNDAÇÃO RENOVA

CAMILA HELENA DA SILVA CAMILO
PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS